



**CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA**

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2021.

Câmara Municipal de Itaiçaba

Em 21 / 09 / 21

Protocolo Nº 247

Ass.: magarelo

**Dispõe sobre a concessão de Honraria Medalha Pe.
Abílio Monteiro Neto e dá outras providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, com fulcro no art. 25, parágrafo único, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 306/2006, de 02 de outubro de 2006, propõe o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º - Conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a: **MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA; LUÍS OSMAR SILVA COSTA E MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA.**

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, 21 de setembro de 2021.

Antoniél Max Silva Holanda

Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Rosembergue Alves de Holanda

Rosembergue Alves de Holanda

Vice Presidente

Sheila Pereira Damasceno

Sheila Pereira Damasceno

1ª Secretária

Jose Ribamar Barros

Jose Ribamar Barros

2º Secretário

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro. CEP 62820-000 - Itaiçaba - Ceará

CNPJ: 01.598.356/0001-31 E-mail: cmitaicaba@gmail.com

Fone fax: (88) 3410-1178

Mensagem de Decreto Legislativo nº 002/2021

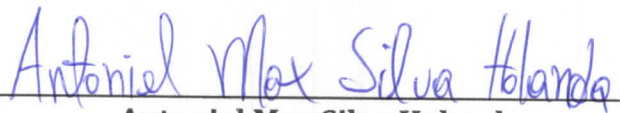
Ilmo.

Senhores (a) Vereadores (a).

Com fundamento no art 25, parágrafo único, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba e em concordância com a Lei Municipal nº 306/2006, de 02 de outubro de 2006, submetemos a apreciação dos Ilustres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo que propõe conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a: **MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA; LUÍS OSMAR SILVA COSTA e MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA.**

Diante do exposto, solicitamos o empenho de V. Exas, no sentido de que possam deliberar, favoravelmente sobre a presente matéria, reconhecendo o importante papel desenvolvido à nossa sociedade pelas pessoas homenageadas

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, 21 de setembro de 2021.


Antoniél Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba